



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR
AV. BRAULIO CAVALCANTE - 493 – CENTRO
CEP: 57400-000 - PÃO DE AÇÚCAR – AL
CNPJ: 12.369.880/0001-57

DECRETO Nº. 029/2020

REVOGA O DECRETO Nº. 024, DE 02 DE JULHO DE 2020, DISPÕE SOBRE O TOQUE DE RECOLHER NO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR EM VIRTUDE DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as novas diretrizes Decretadas pelas Autoridades Públicas Estaduais e Federais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 70.142, de 22 de junho de 2020, que institui o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 70.849, de 21 de agosto de 2020, que classificando o Município de Pão de Açúcar como fase amarela, conforme o Plano de Distanciamento Social Controlado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 024, de 02 de julho de 2020, dispõe sobre o toque de recolher no Município de Pão de Açúcar em virtude da emergência em saúde pública e dá outras providências.

art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pão de Açúcar/AL, 25 de agosto de 2020.


CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

